



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICÍPIO DE ÁGUEDA)

## EDITAL

**SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 18-12-2024**

**JACINTO DA GRAÇA ABRANTES**, Presidente da Assembleia de Freguesia:  
Ao abrigo do disposto nos Art.º 11º n.º 1, alínea a) e Art.º 14º n.º1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (com observância da nota constante do Art.º 20.º, n.º1; 2; 3 e 4, bem como do Art.º 21.º, ponto 1, do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 18 de dezembro de 2024, às 19:30 horas, reunir em sessão pública com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Análise e votação da última ata
- 2 – Apreciação da situação financeira da Freguesia
- 3 – Apreciação da atividade desenvolvida pela autarquia no período de 26-09-2024 a 18-12-2024
- 4 – Discussão e votação de obras a serem apoiadas pela Câmara Municipal de Águeda:
  - 4.1. - Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Aguada de Cima para atribuição de Apoio Financeiro extraordinário para o fornecimento e aplicação de caixilharias referente ao antigo Posto médico, no valor de 13 945,50€ (treze mil, novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos)
- 5 – Análise e votação de Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita e PPI
- 6 – Discussão e votação da Tabela Geral de Taxas
- 7 – Discussão e votação do Plano e Orçamento para o ano de 2025
- 8 – Outros assuntos de interesse.


Em conformidade com o Art.º 18º, n.º1, alínea c) do referido diploma, a Junta de Freguesia far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, Andrea Filipa Veloso Rodrigues (Secretária) a subscrevo.

Aguada de Cima, 4 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

  
Jacinto da Graça Abrantes